



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 990 - QUATIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025



## EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeita - IVONE BARBOSA BENTO; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - (Interino) DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - ANDRÉ GOMES MARTINS; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (REPUBLICANOS); 1º Vice-presidente: UDSON MENDES DE FREITAS (SOLIDARIEDADE); 2º Vice-presidente: EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (PP); 1ª Secretária: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER (REPUBLICANOS); 2ª Secretária: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA (PP); Vereadores: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (MDB), NILDE HIPOLITO FILHO (MDB), ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA (UNIÃO) e WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO (PSB).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS  
Data: 2025.02.28 10:26:34 -03:00

# QUATISPREV

## • RATIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS  
QUATISPREV

Processo		
Número	Ano	Folha
088	2025	28


*FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
QUATIS – QUATIS PREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PCS 006/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – **QUATIS PREV**, Sr.<sup>a</sup> Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 035 de 23/06/2023, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, enquadrada do inciso III, caput do art. 74, alínea (f), da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, da **Inexigibilidade de Licitação** em razão para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, CNPJ 29.184.280/0001-17**, valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 24 de fevereiro de 2025.

  
Kátia Simone de Oliveira  
Presidente  
Matrícula nº 8330

Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro – Quatis/RJ  
CEP: 27410-080 (24) 3353-6451